



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 445, DE 03 DE JULHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 12244/2024

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO, a partir de 04 de julho de 2024, a Sra. **JOSIANE DOS SANTOS DA SILVA**, como membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Valença/RJ, para concorrer às eleições municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo em 04/07/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1800